



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº. 1.745 de 09 de novembro de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca acadêmicos do 10º, 11º e 12º períodos do curso de Medicina interessados em participar da seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão, descritos no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão criada para selecionar estagiários do Programa Jovem Cidadão, nomeada pela Portaria nº 448 de 05 de junho de 2019 publicada no Diário Oficial nº 156 de 06 de junho de 2019.

1.2 Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.4 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à convocação de estudantes em número que atenda o objetivo do programa, mantendo quadro de reserva de interessados aprovados.

1.5 A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por decisão da Administração Pública.

1.6 Os estudantes convocados estarão subordinados ao Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.7 Não será permitida a realização concomitante para mais de um curso de estágio remunerado pelo mesmo estudante, devendo o interessado se atentar na hora da inscrição para o curso que pretenda concorrer.

1.8 O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DO ESTÁGIO EDUCACIONAL

2.1 O estudante aprovado e convocado para estágio educacional terá o termo de compromisso firmado com a Secretaria Municipal de Administração Receita e Tributação, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o acompanhamento e supervisão.



2.2 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência.

2.3 A jornada de atividade de estágio educacional será 24 horas semanais em regime de plantão.

2.4 Será concedido ao estudante bolsa estágio no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2.5.1 Não será concedido qualquer auxílio adicional, como transporte e alimentação, entre outros.

2.5.2 O valor da bolsa estágio poderá variar de acordo o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

2.5.3 O estudante que tiver suspensa ou trancar matrícula no curso educacional em questão deverá informar imediatamente a administração municipal, para fins de cessação do estágio e do recebimento do valor da bolsa, sob pena de serem adotadas as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos pelo Município.

3 - DA DIVULGAÇÃO

3.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

3.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente procedimento, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.2 e 3.1.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS INTERESSADOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste procedimento para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das oportunidades de estágio ofertadas.

4.1.1 São consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas condições dispostas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2 O interessado que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 O estudante inscrito na condição de pessoa com deficiência, e que aprovado na presente seleção, será classificado juntamente com os demais interessados, respeitado os critérios de classificação e aprovação nos termos deste Edital, sendo devidamente respeitada a proporção de vagas que trata este item para fins de convocação.



4.4 Os estudantes deficientes deverão declarar expressamente a sua deficiência no ato da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo III deste edital e anexando a documentação;

4.5 O estudante deficiente aprovado nesta seleção deverá apresentar na data que for convocado para estágio educacional laudo médico comprobatório, que ateste sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o Interessado é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item o 12.3.1.

4.6 Estará eliminado da seleção o interessado que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da convocação para estágio.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do interessado, de todos os princípios, normas e condições do Chamamento Público estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

5.1.1 O estudante poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no Anexo I deste Edital. Caso o estudante faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, sendo indeferidas, automaticamente, todas as inscrições realizadas posteriormente.

5.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

5.2.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **03 e 04 de julho de 2019**, das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, prédio anexo ao Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS) situada na Rua Frutuoso de Oliveira s/n - Centro - Saquarema-RJ.

5.3 CONDIÇÕES:

5.3.1 Para concorrer ao estágio pela presente seleção o estudante interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a) ser estudante do 10º, 11º ou 12º período do curso de graduação em Medicina e estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior.
- b) Não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária.

5.4 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.4.1 Para inscrição na seleção de estagiário o interessado deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e um retrato 3x4 colorida;
- b) Declaração ou atestado de escolaridade expedida nos últimos 30 (trinta) dias pela Instituição de Ensino Superior, em que conste que o aluno está regularmente matriculado, o nome do curso, período cursando e quantidade de períodos do curso e o nome da Instituição de Ensino;



c) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio interessado ou por procurador, sendo o estudante totalmente responsável pelas informações prestadas.

5.4.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

5.4.3 O estudante interessado será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

5.4.4 O Interessado que não apresentar a documentação relacionada no item 5.4.1, no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

5.4.5 Os documentos obrigatórios para inscrição e comprobatórios de participação em programa de estágio educacional, deverão ser entregues em envelope tipo ofício ao atendente no ato da inscrição, que irá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do interessado ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão de seleção.

5.4.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao interessado protocolo de recebimento dos documentos.

5.4.7 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

5.4.8 Os interessados que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão de seleção em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Para efeito da pontuação, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

QUESITO		PONTUAÇÃO
Período Cursando	12º	15 pontos
	11º	10 pontos
	10º	5 pontos
Participação em programa de estágio	de 200 a 400 horas	1 ponto
	de 401 a 600 horas	2 pontos
	de 600 a 800 horas	3 pontos
	mais de 800 horas	4 pontos



6.2.1 Para contagem de pontos referente a participação em programa de estágio, o interessado deverá apresentar declaração ou certidão que comprove a realização de estágio educacional na área correspondente a vaga escolhida no ato de inscrição.

6.2.1.1 Só serão aceitas certidões e declarações de participação em programa de estágio emitida pelo departamento competente do ente, órgão ou instituição cedente devidamente identificada, contendo o local, período de realização do estágio, total de carga horária das atividades desenvolvidas, carimbo e assinatura do emissor.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação preliminar e a classificação final dos interessados serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação.

7.2 Em caso de empate na pontuação dos interessados, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) menor período para conclusão do curso; b) maior carga horária em participação programa de estágio c) data de nascimento - Interessado de maior idade; d) sorteio.

7.3 A classificação dos interessados concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final desta Seleção.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado desclassificado o estudante que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **09/07/2019**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial da municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Haverá prazo de 2 (dois) dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o interessado protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, nos dias **10/07/2017 e 11/07/2019**, caso não concorde com o Resultado Preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

10.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

10.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

10.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.



10.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **12/07/2019** sendo afixados no mesmo local onde será afixado o Resultado Preliminar desta seleção, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

11- RESULTADO FINAL

11.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **15/07/2019**.

11.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

12 - DA CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com o objetivo do Programa Jovem Cidadão, os estudantes classificados nesta seleção, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação mediante Edital de convocação para estágio educacional, sendo divulgado com prazo mínimo de 48 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema e envio de e-mail, conforme informado pelo Interessado no ato de sua inscrição.

12.2 A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção, sendo de responsabilidade do Interessado manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

12.3 O Interessado convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e celebração de termo de compromisso em se tratando de estágio não obrigatório, e também com a instituição de ensino, no caso de estágio obrigatório.

12.3.1 São documentos necessários: •1 (uma) foto 3x4 colorida; •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Título Eleitor; •Certificado de Reservista (estudante masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; • comprovante de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, turno de aula e período cursando.

12.3.1.1 Estudantes deficientes deverão entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme descrito no item 4.5 deste Edital.

12.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os Interessados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



12.5 O estudante aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito, sendo este benefício garantido uma única vez por interessado.

13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

13.3 A classificação nesta seleção não gera direito à convocação e está se dará mediante que atenda o objetivo do Programa Jovem Cidadão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação dos requisitos para o Estágio constantes neste Edital.

13.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação ou à classificação dos interessados, valendo, para tal fim, a publicação dos editais no endereço eletrônico www.saquarema.rj.gov.br e do Resultado Final.

13.5 Havendo necessidade de maior número de estagiários para atender os objetivos do Programa Jovem Cidadão ou preenchimento por vacância, será aproveitada a classificação de aprovados na presente seleção, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória por curso.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



ANEXO I

NÍVEL: CURSO SUPERIOR

(Acadêmico de Medicina - inciso III do Art. 4º e inciso III do Art. 5º da Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018)

Área de estágio	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTE
Pronto Socorro	14	1
Pronto Socorro (Pediatria)	7	-



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS					
Nome: _____					
Nacionalidade: _____			Naturalidade: _____		
Endereço: _____				Nº: _____	Apto: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____		
Tel Residencial: _____		Tel Recado/Nome: _____		Celular: _____	
Data ____/____/____ de ____	Nasc: _____	Sexo: _____	Estado Civil: _____		
Endereço Eletrônico (e-mail): _____					
RG Nº: _____	Órg. Exp. _____	Estado: _____	Data de emissão: _____	CPF Nº: _____	
Possui Deficiência: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual? _____					
Nome do Pai: _____					
Nome da Mãe: _____					

Foto
3x4

DADOS EDUCACIONAIS					
Curso: _____					
Período cursando: _____			Total de períodos do curso: _____		
Modalidade: <input type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> à distância			Turno: _____		
Instituição de Ensino: _____					
Pólo: _____			Município: _____		
Instituição: <input type="checkbox"/> pública <input type="checkbox"/> particular			Bolsista: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		

DADOS SOCIOECONÔMICOS					
Participa de algum programa ou ação de apoio social do governo federal, estadual ou municipal: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim qual: _____					
Participa de algum programa ou ação de apoio do governo municipal de apoio ao ensino superior: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim qual: _____					
Atualmente reside com: <input type="checkbox"/> os pais sozinho <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> avós <input type="checkbox"/> tios <input type="checkbox"/> outros parentes <input type="checkbox"/> amigos <input type="checkbox"/>					
Quantas pessoas residem na sua casa: <input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> três <input type="checkbox"/> quatro <input type="checkbox"/> cinco <input type="checkbox"/> seis <input type="checkbox"/> mais de 6					
Quantas pessoas contribuem com para obtenção da renda familiar: <input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> três <input type="checkbox"/> quatro <input type="checkbox"/> cinco <input type="checkbox"/> seis <input type="checkbox"/> mais de 6					
Renda Familiar Mensal: <input type="checkbox"/> Até 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> de 3 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 5 salários mínimos					

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES					
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF		<input type="checkbox"/> Comprovantes de Matrícula		<input type="checkbox"/> Comprovante de participação em programa de estágio	
<input type="checkbox"/> Procuração					
<input type="checkbox"/> RG do Procurador					

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, ____/____/2019.

Assinatura do estudante/Procurador



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 4 do Edital do Chamamento Público Nº 10/2019.

Saquarema, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Interessado: _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO - ESTÁGIO

RECIBO DE DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) Interessado(a) _____,

inscrito para estágio do curso de _____,

Conforme o Edital do Chamamento Público Nº 10/2019 - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO.

Saquarema, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor Atendente

